

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.816, DE 18 DE novembro DE 1987

Define como sendo integrante da Rua Expedicionário Ernesto Pereira, trecho de via pública consignada como Rua E - da antiga Vila Operária

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que na implantação da então Vila Operária pela Companhia Taubaté Industrial, recebeu o sistema viário denominação oficial;

CONSIDERANDO que um pequeno trecho, que vai da Rua Silva Jardim até encontrar a Rua Expedicionário Ernesto Pereira (cruzamento com a Rua Professor Moreira), continua a constar, nos assentamentos municipais, como sendo Rua E, da antiga Vila Operária;

CONSIDERANDO que essa situação não se justifica, mormente por se tratar de pequeno trecho e diretamente interligado àquela via com denominação oficializada;

CONSIDERANDO, finalmente, que ao Executivo compete dar denominação a via pública, conforme dispõe o Artigo 39 - XIX da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O trecho de via pública, consignado nos assentamentos municipais, como sendo Rua E, da antiga Vila Operária, que tem seu início na Rua Silva Jardim até encontrar a Rua Expedicionário Ernesto Pereira, passa a integrar a aludida Rua Expedicionário Ernesto Pereira, procedendo-se a devida anotação nos Cadastros Técnico e Fiscal da Municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

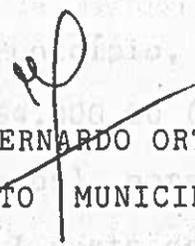
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

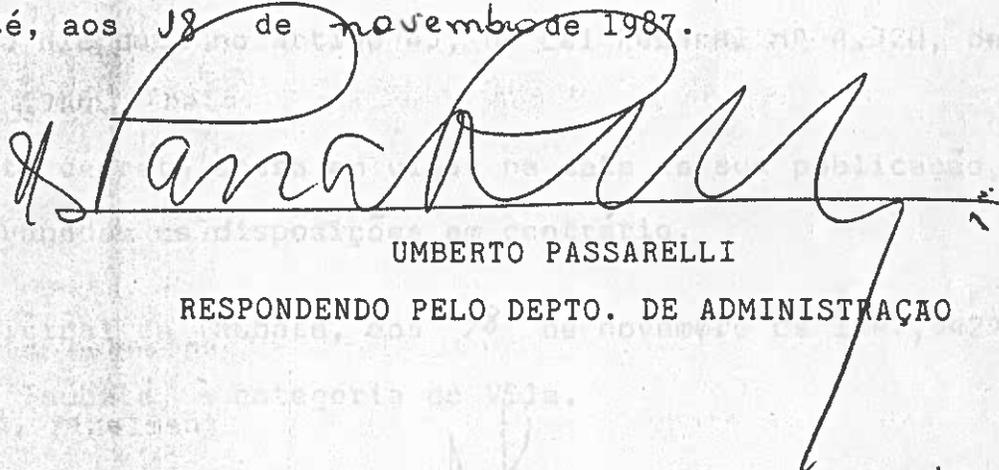
DECRETO Nº 111, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 1987.


 UMBERTO PASSARELLI
 RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

UMBERTO PASSARELLI
 RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO